

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL N.º 1264/2022

DECRETO MUNICIPAL N.º 1264/2022 Lagoa Nova/RN, de 07 novembro de 2022.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, TERRENO SITUADO NO BAIRRO CLAVINOTE DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito Constitucional de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), parte de terreno, medindo 30.648,00m² (trinta metros seiscentos e quarenta e oito metros quadrado) de área total, situado no bairro Clavinote, zona urbana de Lagoa Nova/RN, com as seguintes coordenadas:

VÉRTICE	UTM X	UTM Y	
01	778.115,46	9.325.833,58	
02	778.282,32	9.325.865,56	
03	778.335,89	9.325.680,15	
04	778.162,17	9.325.672,19	
05	778.115,46	9.325.833,58	

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º - O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a construção de um Estádio Municipal de Futebol, constituindo-se obra de relevante interesse Público.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas na seguinte rubrica:

Unidade Orçamentaria 13.001 – Secretaria Mun. de Esporte, Cultura e Juventude.

Atividade 1051 – Construção ou Reforma de Estádio de Futebol;

Natureza da Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações;

Fonte 15000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contidas no Decreto Federal nº 4.277/2007.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caroline Araujo Florêncio de Lima

Código Identificador:D17BAAE8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/11/2022. Edição 2902
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>